

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE Nº 1898/74

INTERESSADO: HEIDWALDO ANTONIO SELEGHINI

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER Nº 1804/74 -CSG- Aprov. em 14/08/1974; Comunicado ao Pleno em 21/08/1974

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Heidwaldo Antonio Seleghini, filho de Antonio Seleghini e de Jair Marques Deleghini, nascido aos 6 de novembro de 1958, em Americana, SP, requer equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 1ª série do 2º grau.

1.1 Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) curso primário, com 4 séries, no IEE "Presidente Kennedy", de Americana;

b) curso ginásial, com 4 séries, no mesmo estabelecimento.

c) No 1º semestre de 1974, estudou na Meridian High School, de Meridian, Mississippi, Estados Unidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE Nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento da equivalência de estudos feitos por Heidwaldo Antônio Seleghini, em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 1ª série do 2º grau, podendo matricular-se na mesma série no 2º semestre. A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de verificação do rendimento escolar, apenas os resultados do 2º semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 14 de agosto de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:
Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Rev. José Borges dos Santos Júnior, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1974

a) Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA - Presidente